

Administradores de fundos de investimento devem realizar download no Portal CVM

Devido a alterações no sistema, a geração de Guias de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da taxa de fiscalização de fundos de investimento foi modificada.

Para obter informações sobre o procedimento, os administradores devem acessar a [Central de Sistemas](#) (*link para site externo*), disponível no Portal CVM.

Fonte: CVM, em 29.09.2017.